

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE N.º 422 de 8/9/11

PARA: SUREG's RS, SC, TODAS AS BOLSAS, S.P.A., ANBM, CNB e CETIP.

**REF: AVISOS DE VENDA DE CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA DE ARROZ EM
CASCA N^{os} 182 e216/11**

Informamos que a Conab está autorizando a antecipação do exercício de opção para os Avisos a epígrafe, aos titulares dos contratos de opção que tenham interesse em fazê-lo. Os referidos titulares deverão comunicar formalmente a Bolsa pela qual tenham participado das operações, a quantidade de contrato que tenham o interesse em exercer a opção conforme abaixo:

1. Período para confirmação do exercício da opção junto a Bolsa: de 15 a 29/9/2011;
2. Período da Bolsa junto à Cetip: de 15 a 30/9/2011;
3. Período para entrega do produto e da documentação na Conab: de 3 a 14/10/2011;
4. Período para liquidação do Contrato pela Conab: de 17 a 31/10/2011;
5. Preço de Exercício R\$/Contrato de 27 toneladas para o mês de setembro.

Tipo 1 – Intervalos de grãos inteiros			
50 – 56	57 – 59	60 – 62	Acima de 63
14.212,80	15.120,00	15.724,80	16.632,00

Lembramos que quando da confirmação do exercício da opção, o beneficiário poderá optar pelo depósito do produto em qualquer armazém credenciado e apto pela Conab, constante do Aviso em que efetuou o arremate, ou seus subsequentes, ou ainda, pela listagem de armazéns que poderá ser divulgada pela Conab até o dia 15 do mês de vencimento da opção.

Finalmente, após o exercício da opção na CETIP não poderá ser admitida a substituição do armazém/CDA, exceto nos casos de força maior (inundação, desabamento, incêndio) ou quando o novo CDA estiver localizado no mesmo endereço do CDA anterior (mesmo complexo Armazenador) e desde que observado o constante no subitem 16.2 dos Avisos específicos.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR